



Joka Madruga Fotografias

Vereadora eleita Carol Dartora registrou ontem pela manhã o boletim de ocorrência na Nuciber.

B.O. APÓS AMEAÇA

Redação com Célio Yano
Gazeta do Povo

A vereadora eleita Carol Dartora (PT), primeira mulher negra a ocupar uma das cadeiras da Câmara Municipal de Curitiba, registrou boletim de ocorrência no Núcleo de Combate a Crimes Cibernéticos (Nuciber), em Curitiba, ontem pela manhã, após receber uma ameaça de morte e diversas ofensas racistas por e-mail, no último domingo. Carol que já

afirmou que não pretende se tornar a próxima Marielle Franco – em referência à vereadora do Rio de Janeiro morta em 2018 – voltou a falar sobre o ataque, ontem.

“Eu me senti apavorada, era meu endereço (no e-mail). Não é de hoje, não vou chorar porque falou que eu sou macaca, que meu cabelo é isso ou aquilo. Mas ter meu endereço realmente me deixou apavorada. Não dormi

essa noite, qualquer barulho na porta eu já pensava que era alguém armado dentro da minha casa. O maior impacto foi justamente ameaçar minha vida e das pessoas que estão ao meu redor”, afirmou a vereadora, em entrevista ao jornal Meio Dia Paraná, da RPC. Assustada com o teor da mensagem, Carol também pedirá proteção para Secretaria de Segurança Pública do Paraná (Sesp-PR), para garantir sua segurança.

O caso que é investigado pela Polícia Civil, também deve repassado para a Polícia Federal, já que além da nova vereadora de Curitiba, outras mulheres eleitas em municípios brasileiros em 2020 também têm sido alvo de ofensas pela internet. Ações que podem ter sido orquestradas por um mesmo grupo que seria responsável pela prática crimes de ódio no Brasil.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A

CNPJ nº 05.104.205/0001-30 - NIRE nº 41300020159 (“Companhia”)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada por meio de videoconferência, no dia 11 de dezembro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) se aprovado o item (i), a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia; (iii) se aprovados os itens (i) e (ii), a consolidação do estatuto social da Companhia; e (iv) realinhamento estratégico e plano de negócios da Companhia, referente ao sistema de conexão da PCH Confluência. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Como forma de preservar a segurança das informações na realização da Assembleia, todas as orientações de acesso, tais como logins e senhas, serão disponibilizados, de forma segura aos acionistas, através de e-mail em até 03 (três) dias da realização da respectiva Assembleia. A Companhia não será responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Curitiba, 02 de dezembro de 2020. Bruno Henrique Pimenta da Silva e Carla Gonçalves Marcondes - Diretores da Companhia.



Otávio Lauro Sodré Santoro
Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607



LEILÃO DE IMÓVEIS ONLINE 18/12 -10H

LOTE 10 - ÁREA RURAL. PIRAQUARA/PR. Bairro Chácara São Luís. Rua Nossa Senhora da Conceição, lote 08 da planta Granjas Campininha. Área Rural c/ 11.720,00 m², denominado Chácara São Luiz. Incra nº 701.114.303.100-1 (em área maior). NIRF 0.963.408-8. Matr. 32.267 do RI local. Obs.: Contém benfeitorias. Construção e atualização de logradouro pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. A responsabilidade de eventual demarcação física e georreferenciamento, ficará por conta do comprador. O pagamento de eventuais dívidas existentes de ITR, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF). **LANCE INICIAL: R\$ 543.000,00.** Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Cond. de venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Efetuar o cadastr. prévio no site do Leiloeiro, conforme desc. no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 14 de Dezembro de 2020, às 08h50min*. *(Horário de Brasília) **PRESENCIAL E ONLINE**
2º LEILÃO: 21 de Dezembro de 2020, às 14h15min*.
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular sob nº 070084230013666 de 07/06/2018, firmado com a **Fiduciante ROSANE BEATRIZ NESTERUK DA SILVA, C.I nº 30017056-SESP/PR**, inscrita no CPF/MF nº 042.012.819-06, residente em Curitiba-PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 472.545,01 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído por: **Casa nº 41, integrante do “RESIDENCIAL PARADISE”,** situado na Rua José Bajerski nº 921, na Cidade de Curitiba, assim caracterizada: área total construída de **92,0302m²**, área de uso comum de **3,1402m²** e área total do terreno descoberta de **145,2944m²**, **melhor descrito na matrícula nº 82.068 do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 91-064-068.040-9. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 326.359,07 (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97).** O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.sold.com.br**. Encerrar a documentação necessária para liberação do cadastro **24 horas** do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, **VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.sold.com.br.** Informações pelo tel. 11-3296-7555 (16536 - Dossiê).**

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar- Centro

CEP: 80.010-50 - Fone: 3026-0910

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro

Imóvel de Matrícula nº 31.325

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Perneta, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR,

FAZ SABER que Maria Inês Tiepolo Ribeiro Gonçalves, Noemi Lucia Barbosa e Neusa Carlesse Martins, apresentaram nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do imóvel denominado lote “B” ou 40.000- A da subdivisão do lote 5 da Planta herdeiros de Marcolina Tiepolo, objeto da Matrícula nº 31.325, desta Serventia, que foi Prenotado sob o n.º 229107 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários tabular do imóvel confrontante denominados Lote nº 13 da Planta Antonio Gaetta e Antonio Jorge Machado Lima, objeto da Matrícula 42.422 deste Registro de Imóveis, ficam as Srs. Cléo Luiz Leonardelli e Maria Helena Menegon Leonardelli, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no **prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos **NOTIFICADOS** são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Edital assinado por Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial, mandei digitar e subscrevi. Curitiba 26 de novembro de 2020. A Oficial de Registro.

Notificamos o extravio do HBL SZX20100712 consignado a empresa G.VIEIRA FERNANDES & CIA. LTDA. sob o CNPJ 05.582.611/0001-09 no dia 07/12/2020.

Número do container CLHU3845127 navio MSC LILY embarcado no dia 05/12/2020 pelo agente emissor ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.

SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Instalação, para fabricação de refrigerantes, carga e descarga e fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente, situada à Rodovia BR 277, km 81,5 nº 3524, no bairro Uberaba.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2021

O Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado do Paraná-SICOMP. Com sede à Av. Doutor Víctor do Amaral, nº 588, sala 74, 7º Andar, Centro de Araucária-PR, fone (41) 3552-5338, inscrito no CNPJ nº 13.968.629/0001-71, em cumprimento ao Art. 578 e seguintes da CLT NOTIFICA E CONVOCA todas as empresas da categoria econômica das distribuidoras de combustíveis automotivos derivados ou não de petróleo de todo o Estado do Paraná para realizarem o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL, relativa ao exercício 2021, que deverá ser efetuado até o dia 31 de Janeiro de 2021.

Araucária-PR, 02 de Dezembro de 2020.

Tércio Breda
Presidente



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS SESC TRIATHLON CUIOBÁ, MARATONA INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU E SESC DUATHLON. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18 DE DEZEMBRO DE 2020. **HORÁRIO:** ÀS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes, e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e-com.br.

Curitiba, 08 de dezembro de 2020. EMERSON SEXTOS. Diretor Regional.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Apoio na Câmara

Os vereadores de Curitiba votam hoje um requerimento de moção de apoio à Carol Dartora. A proposição foi protocolada na noite do último domingo pela vereadora Professora Josete (PT), que chamou atenção para o caso na sessão de ontem. “Não vou nem repetir as palavras que foram usadas, porque me causam asco. Me entristece muito o grau de preconceito, de desumanidade”, disse. Na mesma sessão, os vereadores Herivelto Oliveira (Cidadania) e Pier Petruzzello (PTB), líder da base do prefeito, adiantaram que subscreverão o pedido.

Na justificativa do requerimento, a vereadora estendeu o apoio às vereadoras eleitas em Belo Horizonte Duda Salabert (PDT), em Joinville (SC), Ana Lucia Martins (PT) e à prefeita eleita de Bauru, Suellen Rosim (Patriota), que também foram alvos de ataques.

“Nos deparamos nos últimos dias com inaceitáveis casos de ameaça de morte e injúrias raciais a mulheres negras eleitas em diversas cidades do país, o que torna ainda mais evidente o racismo estrutural presente na sociedade brasileira”, escreveu Josete. No último sábado, em entrevista à GloboNews, o prefeito Rafael Greca (DEM) afirmou não concordar com a existência de racismo estrutural em Curitiba.